



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2340

Data 24/05/2021 Horário 15:00

Processo nº

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 307

Autor VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO

O vereador que esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 107 e 108 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida o presente **REQUERIMENTO** para apreciação do Plenário, e se aprovada que seja endereçado expediente ao Sr. **ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**, digníssimo Prefeito de Dourados, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **EDVAN MARCELO MORAIS MARQUES (INTERINO)**, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Sr. **HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO** e aos demais departamentos competentes o seguinte exposto:

Inclusão de Mulheres lactantes até 1(um) ano de vida da criança no sistema de identificação prévia para vacinação contra a Covid-19.

JUSTIFICATIVA

Lido
Na Sessão de 24/05/21

O Objetivo é reforçar o compromisso com essas mulheres, que agora entraram ou entrarão em uma fase de extrema importância no crescimento e formação da criança.

Importante também salientar que com o cadastro dessas pessoas, mesmo que não sendo vacinadas de imediato, fornecerá uma base de dados, dando assim a previsibilidade da quantidade de vacinas necessárias para este grupo visando a celeridade em combater a COVID-19.

17 SESSÃO ORDINÁRIA 24/05 /2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Liandra da Saúde – PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(X)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários _____

Ausentes _____

Presidência _____

Aprovado X

Rejeitado _____

A transmissão dos anticorpos adquiridos pela mãe ao seu filho pelo leite materno é o fator preponderante deste requerimento, pelo fato de que, com apenas 1 profilaxia feita , atingiremos 2 pessoas, dobrando assim os resultados de imunização .

Palácio Jaguaribe, 24 de maio de 2021.



DIOGO SILVEIRA CASTILHO

DEM